

**CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - FILIADO A FACHO-DF**  
**Escritório:** Qd. 08 Bloco 22 Lote 01 Sobreloja 01 - Sobradinho (DF)  
**CEP:** 73005-080 **Telefone:** 3387-1060 **Fax:** 3387-3316  
**Site:** www.cabv.com.br **E-mail:** cabv@solar.com.br  
**CNPJ/MF** 74.200.353/0001-71

Sobradinho-DF, 08 de fevereiro de 2008.

**OFÍCIO N.º 010/2008-DIREX/SUBSDCO**

M5 J022  
 MMA - IBAMA  
 Documento  
 02008.000398/08-33  
 DF/PROTOCOLO  
 Data: 08/02/08 Praz



Assunto: **Informações sobre as atividades do TAC.**

- Referências: - TAC assinado em 05/10/07;  
 - Processo Ambiental n.º 02008.001470/2002-17 GEREX/DF;  
 - Processo de Regularização n.º 030.017.242/92 (SEDUH/DF).

**Ilm.º Sr. Gerente Executivo,**

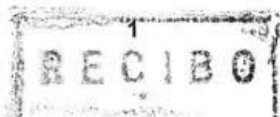
1. Primeiramente, informamos a V.Sa. que este Ofício foi solicitado pelo Sr. Guilherme de Almeida do IBAMA/DF na última reunião com o MPF em 29/01/08. O mesmo apresenta as principais informações sobre as atividades para atender o TAC que ocorreram após 29 de novembro de 2007, quando o Condomínio, por solicitação da Sra. Margarida, protocolou junto ao IBAMA/DF o Ofício n.º 036/2007-DIREX, de 28/11/2007, dando ciência das primeiras informações sobre o cumprimento desse Termo.

2. A seguir, apresentamos um resumo das principais atividades desenvolvidas após 29 de novembro de 2007 até o presente para o cumprimento do TAC:

Dia 07/01/08 - O Empreendedor assina Contrato com a Empresa Geo Lógica para a elaboração do Plano de Recuperação da Área Degradada (PRAD) do condomínio situada na área da APM do Mestre D'Armas.

Dia 14/01/08 - O síndico Alberto dos Santos Lima e o eng. Feliciano de Abreu do Condomínio comparecem a reunião no IBRAM (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente) do GDF para tratar do TAC, em especial do Parque Ecológico e Vivencial de Sobradinho. Nessa reunião, ficou acertada a necessidade urgente de se definir a Poligonal desse Parque em Sobradinho para a execução das ações de revitalização e manutenção da área. Para a definição dessa poligonal, o Condomínio ficou de solicitar uma reunião com a Gerente de Patrimônio da União (GRPU/ DF), a Sra. Lucia Carvalho, para que essa Gerência avaliasse a questão das terras planejadas para o Parque situadas no interior da Fazenda Sálvia (Gleba 123) que poderiam ser cadastradas ou transferidas da União para o GDF.

**Ilm.º Sr.**  
**Dr. FRANCISCO PALHARES**  
**MD. Gerente Executivo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Distrito Federal - IBAMA/DF**  
**BRASÍLIA /DF**




Dia 29/01/08 - Reunião na GRPU/DF, presentes pelo condomínio: Ranulfo, Francisco, Mingone e Abreu, com a Sra. Lucia Carvalho, Gerente de Patrimônio da União no Distrito Federal (GRPU/DF) para tratar da área da Fazenda Sálvia (Gleba 123) situada dentro da poligonal do Parque Ecológico e Vivencial Sobradinho. Presente também a Sra. Ivelise Longhi da Direção da Terracap/GDF.

Dia 29/01/08 - Reunião no MPF, sob a coordenação do Dr. Francisco Guilherme, em que compareceram pelo IBAMA/DF: o Dr. Francisco Palhares e o Sr. Guilherme de Almeida; pelo condomínio: o síndico Alberto, Ranulfo, Francisco, Conceição, Severino, Abreu, Adv. Simão e o estagiário de direito Junior; pelo empreendedor: Sr. Caio e o Adv. Márcio. Com a reunião, ficou decidido que não haveria mais um novo EIA/RIMA e que o Empreendedor apresentasse um Plano de Ocupação ao IBAMA/DF que o encaminharia à SEDUMA. Ficou também ajustado que o Grupo de Trabalho (GT), composto por técnicos do IBAMA/DF e do MP, teriam a participação de técnicos do Empreendedor e do Condomínio para colaborarem com os trabalhos. O Dr. Francisco Guilherme também se colocou à disposição para verificar o andamento do processo junto ao INCRA, assim como, solicitou ao adv. Simão para agendar reunião com o juiz que deverá homologar o TAC. O Sr. Guilherme do IBAMA solicitou informações sobre as atividades já desenvolvidas para atender ao TAC. Ficou também acertado que a entrega do PRAD ao IBAMA/DF fica prorrogada para o dia 30 de abril de 2008. O Dr. Francisco Guilherme informou que seria elaborada uma Memória da reunião consolidando e confirmando todas as decisões para ser encaminhada posteriormente aos presentes.

Dia 30/01/08 - O Condomínio comparece ao Instituto Brasília Ambiental (IBRAM/DF) para verificar os procedimentos necessários para a implantação da RESERVA LEGAL a serem cumpridos pelo Empreendedor e, também, para obtenção de orientação técnica junto à Diretoria de Educação Ambiental (DIREA) para o Projeto Permanente de Educação Ambiental no Condomínio. Na ocasião, foi obtida a Portaria n.º 42 de 20/10/05 do GDF que regulamenta a Reserva Legal.

Atenciosamente,

  
**RANULFO GUEDES SARAIVA**  
Síndico em Exercício do CABV